CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-589/2023, o(a) Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

XEXÉU TRIPOLI

Presidente da Comissão

Em 06/03/2024

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 2073/2024. Documento assinado digitalmente por JOSE REGINALDO NAZELLO DE ALVARENGA TRIPOLI em 06/03/2024 e juntado ao PL 589/2023 por XEXÉU TRIPOLI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=513881.